

Plano de Trabalho IEF/URFBIO TRIANGULO - NUBIO nº. 139102541/2026

Uberlândia, 06 de maio de 2026.

Plano de Trabalho IEF/URFBIO TRIÂNGULO/NUBIO nº. 001/2026

Recurso originário dos processos: 00001/1988/030/2017 // 00001/1988/028/2017 // 00001/1988/029/2017 // 00001/1988/032/2017 // 00001/1998/015/2009 //

00001/1988/016/2009 Adendo // 00078/1980/061/2018 // 00078/1980/060/2018 //

17414/2007/008/2016 . Complexo de Mineração MOSAIC FERTILIZANTES P&K Ltda. Aprovado pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB, em 23 de julho de 2024 na 99ª reunião ordinária, a qual deferiu o PARECER ÚNICO - COMPENSAÇÃO MINERÁRIA URFBio NOROESTE - Nº 24/2024.

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindos dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do art. 75 da Lei Estadual nº 20.922/2013 – Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS

As unidades de conservação que receberão a aplicação destes recursos estão localizadas na área de atuação das Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade – URFBio/IEF do Noroeste, Alto Paranaíba e Triângulo, estando vinculadas administrativamente aos Núcleos de Biodiversidade Regionais - NUBIO, que detêm as seguintes competências previstas no art. 39 do Decreto nº47.892, de 23/03/2020:

“Art. 39 – O Núcleo de Biodiversidade tem como competência coordenar as ações relativas à gestão das unidades de conservação, à recuperação ambiental e ao manejo da fauna silvestre no âmbito da área de abrangência da URFBio, com atribuições de:

I – coordenar as ações de gestão, implementação, proteção, manejo e regularização fundiária das unidades de conservação estaduais localizadas na área de abrangência da URFBio;

II – formalizar, instruir e analisar: a) os processos administrativos de compensação ambiental em unidades de conservação estaduais, conforme o disposto no art. 75 da Lei nº 20.922, de 2013;

[...]

V – coordenar as atividades das unidades de conservação, dos Centros de Triagem e de Recuperação de Animais Silvestres e dos viveiros florestais do IEF.”

Posto isso, segue o detalhamento das unidades de conservação da região Triângulo:

Nome da UC: Parque Estadual do Pau Furado - PEPF

Ato de Criação (Lei/Decreto): Decreto sem número

Data de Publicação: 27 de janeiro de 2007

Endereço da sede da UC: Fazenda Terra Branca ou Buriti, Zona Rural. Uberlândia - MG

Municípios de abrangência: Uberlândia e Araguari

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paranaíba

Nome do Gestor/Responsável: Maricéia Barbosa Silva Pádua

O Parque Estadual do Pau Furado – PEPF foi criado em 27 de Janeiro de 2007 sob administração do Instituto Estadual de Florestas - IEF. É uma unidade de conservação de proteção integral e abriga importantes remanescentes dos biomas Mata Atlântica e Cerrado, com uma área total de 2.186,85 hectares abrangendo os municípios de Uberlândia e Araguari.

2. . IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

00001/1988/030/2017 // 00001/1988/028/2017 // 00001/1988/029/2017 // 00001/1988/032/2017 //
00001/1998/015/2009 // 00001/1988/016/2009 Adendo // 00078/1980/061/2018 // 00078/1980/060/2018 //
17414/2007/008/2016.

Fase do Licenciamento	Licenciamentos de Operação concedidos
Empreendedor	Complexo de Mineração MOSAIC FERTILIZANTES P&K Ltda
Endereço de correspondência	Rodovia Estrada de Cana Km 11 Uberaba / MG
CNPJ / CPF	33.931.486/0014-55
Empreendimento /Áreas operacionais	Complexo Minerero-químico de Araxá (CMA) // Complexo de Mineração de Tapira (CMT) // Complexo de Mineração de Patrocínio (CMP) Unidade Patos de Minas (UPM)
Classe	6

1 - Complexo Minerero-químico de Araxá – CMA

Razão Social: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA
Nome Fantasia: COMPLEXO MINEROQUÍMICO DE ARAXÁ
CNPJ/CPF: 33.931.486/0019-60 Inscrição estadual: 001876785.01-46
Endereço: Avenida Arafértil Nº /km: 500
Complemento: Bairro/localidade: Zona Suburbana
Município: Araxá UF: MG CEP: 38184-270 Telefone: (34)3669-6461

2 - Unidade Patos de Minas – UPM

Razão Social: MOSAIC NTES P&K LTDA FERTILIZA
Nome Fantasia: UNIDADE DE MINAS - UPM PATOS
CNPJ/CPF: 33.931.486/0027-70 Inscrição estadual:
Endereço: Rodovia BR 352 N° /km: s/n° km 60
Complemento: Bairro/localidade: Zona Rural
Município: Patos de Minas UF: CEP: 38700-062 Telefone: MG

3 - Complexo de Mineração de Patrocínio – CMP

Razão Social: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA
Nome Fantasia: COMPLEXO MINERAÇÃO DE PATROCÍNIO
CNPJ/CPF: 33.931.486/0037-41 Inscrição estadual:
Endereço: Fazenda Retiro - Lugar Tijuco MG-230 N° /km: 16
Complemento: Bairro/localidade: Zona Rural
Município: Patrocínio UF: MG CEP: 38740-001 Telefone: (34)3352-2122

4 - Complexo de Mineração de Tapira – CMT

Razão Social: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA
Nome Fantasia: COMPLEXO MINERAÇÃO DE TAPIRA
CNPJ/CPF: 33.931.486/0020-01 Inscrição estadual: 001876785.02-27
Endereço: Rodovia MGC-146 N° /km: 196,25
Complemento: Bairro/localidade: Zona Rural
Município: Tapira UF: MG CEP: 38185-000 Telefone:

3. . IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no art. 33 do Decreto Federal nº 4.340/2002)

<input type="checkbox"/> Regularização fundiária e demarcação das terras;	<input checked="" type="checkbox"/> Elaboração, revisão ou implantação de Plano de Manejo;
<input type="checkbox"/> Aquisição de bens necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;	<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação;	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da unidade de conservação.

4. ESPECIFICAÇÃO/ OBJETO

Objeto da contratação: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de Plano de Manejo de unidades de conservação.
Descrição do Objeto: Elaboração de Plano de Manejo, conforme a Portaria IEF nº 21 de 22 de abril de 2024_e o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, de 2018.
Modalidade da Contratação: Contratação direta pelo empreendedor

1. 1. DETALHAMENTO DO OBJETO

Trata da elaboração de Planos de Manejo baseados na atual abordagem adotada pelo ICMBio, conforme a Instrução Normativa nº 07 de 2017 e o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo das Unidades de Conservação Federais do ICMBio, de 2018.

A revisão do Plano de Manejo será elaborada a partir da melhor informação disponível, considerando os dados e conhecimentos já gerados sobre a unidade de conservação e entorno, bem como o conhecimento dos diversos atores envolvidos com a UC. O Plano de Manejo deve proporcionar objetividade nas informações geradas em cada etapa, para que sejam documentos de fácil leitura e compreensão. Este método apresenta uma pirâmide construída com a identificação e elaboração dos seguintes aspectos: 1. Propósito; 2. Declarações de significância; 3. Recursos e valores fundamentais; 4. Zoneamento; 5. Normas Gerais; 6. Atos legais e administrativos. Além desses itens, são tratados a necessidade de dados sobre a UC e planejamentos específicos, além do atlas da Unidade de Conservação.

Os Plano_s de Manejo devem apresentar diretrizes que sejam suficientes para ordenar as atividades a serem desenvolvidas nas UCs, atribuindo maior segurança técnica, institucional e legal, ao uso e ocupação do solo, ao direito de propriedade, ao licenciamento ambiental, à proteção dos recursos naturais, à aplicação da legislação, entre outros, ao mesmo tempo em que busca, de forma dinâmica, o atendimento dos objetivos que justificam a criação da unidade de conservação.

Para a definição do zoneamento das UCs, deverá ser contemplado um leque adequado de zonas com diferentes níveis de restrições e usos, adequadas às peculiaridades e condições de uso do solo e também à categoria de manejo das UCs. É necessário atentar para as condições ambientais desejáveis em cada zona ou setor das UCs, combinando assim técnicas de zoneamento por condição ambiental com a lógica usual do zoneamento por tipo de uso, considerando aquilo que é possível, estratégico e prático na realidade de cada UC, conforme acordado entre a equipe de planejamento, órgão ambiental e participantes das Oficinas de Elaboração do Plano de Manejo - OEPM.

A contratação aqui proposta envolverá o levantamento e organização das informações existentes sobre as UCs (caracterização), a construção de guia do participante para cada Oficina de Elaboração do Plano de Manejo, a realização das oficinas, a elaboração do banco de dados, mapas temáticos e de zoneamento (atlas das UCs) e a edição final dos documentos do Plano de Manejo.

As UCs que terão seu Plano de Manejo ELABORADO são:

Unidade de Conservação	Localização	Plano de Manejo
Parque Estadual do Pau Furado	Araguari e Uberlândia	Revisão (Zoneamento Interno)
Refúgio de Vida Silvestre Estadual dos Rios Tijuco e da Prata.	Ituiutaba, Campina Verde, Prata e Gurinhatã	Elaboração

O Instituto Estadual de Florestas – IEF, através da Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação – GCMUC, com apoio da URFBio Triângulo e ~~das equipes das UCs~~ Parque Estadual do Pau Furado, será responsável por acompanhar, tecnicamente, todo o processo e assegurar a aderência das atividades à abordagem metodológica.

4.2 ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO E ETAPAS

A empresa de consultoria, objeto desta contratação, seguirá a metodologia apresentada no termo de referência (137161039), bem como as orientações da equipe do IEF à qual o processo estará diretamente vinculado, sem prejuízo de possíveis contribuições e ajustes. Caberá à equipe do IEF a supervisão de todo o processo, análise e aprovação de relatórios, pareceres e produtos entregues.

A execução do Plano de Manejo deverá compreender as seguintes etapas:

ETAPA 1 – Planejamento das atividades

ETAPA 2 – Caracterização da unidade de conservação

ETAPA 3 – Realização da oficina

ETAPA 4 – Consolidação do plano de manejo

5. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Considerando o Art. 2º inciso I da Lei Federal nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, entende-se por unidade de conservação o “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, como características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

Considerando o Art. 27 do SNUC, as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo.

Considerando o Art. 2º inciso XVII do SNUC, o Plano de Manejo de uma unidade de conservação é um “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”.

Considerando que o Plano de Manejo deverá responder às questões e propor medidas que possam

contribuir para o desenvolvimento e a implantação de um sistema de gestão da unidade que seja eficiente e eficaz, sustentável e participativo, além de promover a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento econômico e social em bases sustentáveis.

O Plano de Manejo trata de um documento técnico que demanda para sua elaboração uma equipe interdisciplinar com diversas especialidades. A equipe do IEF irá coordenar todo processo de elaboração e revisão dos Planos de Manejo, acompanhando a execução de cada etapa, visando garantir a qualidade do produto final.

Mediante tais considerações, os Planos de Manejo constituem um instrumento estratégico e gerencial de trabalho para que a equipe responsável pela gestão da UC conduza suas ações a partir das suas diretrizes e do planejamento estratégico.

6. ORÇAMENTO

Orçamento	Valor
1.	R\$ 254.000,00
2.	R\$ 161.620,00
3.	R\$ 650.798,00
4.	R\$ 467.089,96
5.	R\$ 493.780,44
Valor Médio	R\$ 405.457,68

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 Prazo de execução do serviço

O prazo para a execução dos serviços é 14 meses a partir da emissão da ordem de serviço.

7.2 Produtos e entregas

ETAPA	ATIVIDADE	PRODUTOS FINAIS
ETAPA 1 – PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES	Atividade 1: Elaboração do Plano de Trabalho 2: Reuniões com os com o conselho. Conselhos das UCs	a) Plano de Trabalho. b) Relatório da reunião Atividade

<p>ETAPA 2 – CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO</p>	<p>Atividade 1: Visita de reconhecimento de campo das Ucs</p> <p>Atividade 2: Reuniões setoriais</p> <p>Atividade 3: Elaboração do Relatório de Caracterização das UCs</p> <p>Atividade 4: Organização do banco de dados de informações geoespaciais e elaboração dos mapas temáticos</p> <p>Atividade 5: Apresentação do relatório de caracterização para o Conselho Consultivo da UC</p>	<p>a) Relatório da visita de reconhecimento das UCs;</p> <p>b) Relatório das reuniões setoriais;</p> <p>c) Relatório de Caracterização da Unidade de Conservação;</p> <p>d) Banco de dados de informações geoespaciais;</p> <p>e) Atlas da Unidade de Conservação.</p>
<p>ETAPA 3 – REALIZAÇÃO DA OFICINA</p>	<p>Atividade 1: Planejamento da oficina</p> <p>Atividade 2: Elaboração do Guia do Participante</p> <p>Atividade 3: Realização da Oficina</p> <p>Atividade 4: Elaboração do Relatório da Oficina</p>	<p>a) Guia do participante;</p> <p>b) Relatórios da oficina de elaboração do plano de manejo.</p>
<p>ETAPA 4 – CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE MANEJO</p>	<p>Atividade 1: Elaboração do plano de Manejo</p> <p>Atividade 2: Apresentação do PM para o Conselho Consultivo da UC</p> <p>Atividade 3: Submissão do PM à CPB/COPAM</p>	<p>a) Versão final do plano de manejo e seus anexos (banner do mapa de zoneamento, atlas da UC, banco de dados geoespacial).</p>

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS, ATIVIDADES E PRODUTOS PRAZOS

Emissão da ordem de serviço Tempo zero

1. ETAPA 1 - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Atividade 1: Elaboração do Plano de Trabalho 15 dias

Atividade 2: Reuniões com o conselho consultivo 30

PRAZO TOTAL 1,5 MÊS

2. ETAPA 2 - CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Atividade 1: Visita de reconhecimento de campo 30

Atividade 2: Reuniões setoriais

Atividade 3: Elaboração do Relatório de Caracterização

Atividade 4: Organização do banco de dados das informações 60

geoespaciais e elaboração dos mapas temáticos

Atividade 5: Apresentação do relatório de caracterização para o

conselho consultivo 45
PRAZO TOTAL 4,5 MESES

3. ETAPA 3 - REALIZAÇÃO DA OFICINA

Atividade 1: Planejamento da oficina
Atividade 2: Elaboração do Guia do Participante 60
Atividade 3: Realização da Oficina
Atividade 4: Elaboração do Relatório da Oficina
PRAZO TOTAL 2 MESES

4. ETAPA 4 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE MANEJO

Atividade 1: Elaboração do plano de manejo 30
Atividade 2: Apresentação do PM para o conselho consultivo 30
Atividade 3: Submissão do PM à CPB/COPAM 60
PRAZO TOTAL 6 MESES
PRAZO TOTAL 14 MESES



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 06/05/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 06/05/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139102541** e o código CRC **6FFA818B**.